

TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI



Nome

MARIA ISABEL FERREIRA DE SOUZA SÁ

TPU nº 2271

29

Local PÁTIO PARI

Cadastro anterior – Bolsão Praça Fernando Costa I, 138 - Sé
Portaria 007/SP-MO/GAB/2015 – DOC 03/03/2015

ESPECIFICAÇÕES

Ramo de Atividade: Não Alimentício

Horário Permitido: 00h às 12h

Processo nº 2014-0.144.528-0

Observação:


Engº EVANDO REIS

Subprefeito

Subprefeitura Mooca

São Paulo, 09 de março de 2015

Eu, MARIA ISABEL FERREIRA DE SOUZA E SÁ, RG 16.322.234-4, permissionária do TPU 2271, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

- ✓ A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- ✓ O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- ✓ Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- ✓ Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- ✓ É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- ✓ A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.
- ✓ A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.



Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível